



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 165/2025 ANO XVI Divulgação: segunda-feira, 08 de setembro de 2025 Publicação: terça-feira, 09 de setembro de 2025
Desembargador Jadir Silva Presidente Desembargador James Ferreira Santos Vice-Presidente Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Corregedor Giovani Viana Mendes Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025 PREGÃO Nº 08/2025 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 08/2025, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 05/2025, objetivou a aquisição de comendas acompanhadas de estojo de veludo e pastas para cerimonial, sob o regime de entrega integral.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **adjudico e homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote 1

Vencedor: **NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI.-** CNPJ: 14.550.838/0001-63, com proposta no **valor total de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**

Lote 2

Vencedor: **MERITO BRINDES E PREMIACOES – LTDA (INTERMEDIO COMERCIAL - MEI) -** CNPJ: 21.883.166/0001-73, com proposta no **valor total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).**

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2025 PREGÃO Nº 07/2025 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 07/2025, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 04/2025, objetivou a aquisição de 50 conjuntos cerimoniais, compostos por troféus em cristal clear com respectivos estojos personalizados, sob o regime de entrega integral.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **adjudico e homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote Único

Vencedor: **FACILITA COMÉRCIO LTDA.-** CNPJ 40.217.448/0001-86, com proposta no valor total de **R\$ 30.904,00 (trinta mil novecentos e quatro reais).**

*Republicação por incorreção no DJM-e do dia 29 de agosto de 2025.

Processo SEI 25.0.000001134-0

Processo SIAD 1051005 000089/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Inscrição de 4 integrantes da ASCOM - Assessoria Institucional de Comunicação no curso "Completo Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Públicos - Teoria e Prática" na modalidade on-line ao vivo, com carga horária de 16 horas.

2 - CONTRATADO: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA - CNPJ: 18.133.018/0001-27

3 - VALOR TOTAL: R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa " 339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2025.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025.

(a) Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - DECISÃO FINAL – PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 50.359.235/0001-42, PROC. SEI 25.0.000001375-0

Após instaurado o devido Processo Administrativo Punitivo, e por decisão da autoridade competente, com respaldo no inciso I do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, no art. 3º da Portaria TJMMG nº 1.157/2019, e na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 61/2024 c/c subitem 7.4.5 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Lote 2, aplica-se a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa contratada PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 50.359.235/0001-42, detentora do Contrato nº 61/2024. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

PORTARIA N. 1.732, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão de Coordenação e Supervisão da seleção pública de estagiários no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a lei federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Portaria TJMMG n. 1.637/2024, que dispõe sobre estágio de estudantes no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n. 25.0.000001707-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização da seleção pública de estagiários, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais os seguintes servidores:

I - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, que presidirá os trabalhos;

II - Cynthia Chiari Barros;

III - Ítalo Menezes Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

DIRETORIA JUDICIÁRIA

**TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL do Tribunal Pleno** designada para o dia **1º/10/2025 (quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até

24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.
Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025
Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO INTERNO

Processo n. 2000168-73.2025.9.13.0000 (HC)
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Cleines Pinto de Oliveira
Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 2000171-28.2025.9.13.0000
Referência: processo n. 2000523-05.2024.9.13.0005
Relator: Desembargador Jadir Silva
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Fábio Júnio Teixeira de Souza
Advogado: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR

Processo n. 2000180-87.2025.9.13.0000
Referência: processo n. 2000023-22.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Embargado: Alex Henrique Resende
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR

Processo n. 2000179-05.2025.9.13.0000
Referência: processo n. 2000070-88.2025.9.13.0000
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador James Ferreira Santos
Embargante: Cosme Damião Aredes Salvino
Advogado(a): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000061-63-2024.9.13.0000
Referência: processo n. 2000246-69.2022.9.13.0001
Relator: Desembargador Jadir Silva
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Urias Silva
Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000145-30.2025.9.13.0000
Referência: processo n. 0024.15.120.689-3
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Michael Felipe Costa
Advogado(a/s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s)

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 2000050-97.2025.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000037-54.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador Jadir Silva

Autor: Bruno Freitas da Fonte

Advogado: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s) (es) do Estado: Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786) e outro(a/s)

ATENÇÃO: essa publicação é apenas de caráter informativo